



*Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Média e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás  
CONSELHO DIRETOR*

## **RESOLUÇÃO Nº 01, DE 21 DE MARÇO DE 2003**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e considerando a aprovação unânime do Conselho Diretor, em reunião extraordinária realizada no dia 20 de março de 2003, **resolve**:

**APROVAR**, na íntegra, em conformidade com o que estabelece o Artigo 6º do seu Regimento Interno, as Contas do Exercício Financeiro e o Relatório de Atividades referentes ao ano de 2002.

  
**GERALDO SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente